



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1577

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	8
Outros atos administrativos	8
Licitações e Contratos	8
Outros atos	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Tributos arrecadados	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1577

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.428, de 19 de dezembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE CREDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do parágrafo único do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.899, de 17/11/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício, a suplementação do Crédito Especial, autorizado pela Lei Municipal acima mencionada, no valor de R\$.5.029,64 (cinco mil, vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), para atender à seguinte programação:

02 - PODER EXECUTIVO		
02.09 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0050.2058 - Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - FMAS		
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.029,64	Ficha: 444

Artigo 2º - O recurso necessário à abertura de crédito de que trata o art. 1º, decorre de excesso de arrecadação, conforme o disposto no inciso II, paragrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 19 de dezembro de 2022.

Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

Maria Celia Pironi Andrade
Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1577

Página 3 de 13



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01 Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 3421 , DE 29 DE novembro DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 2847 de 25/11/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2847, de 25 de novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRANGI, 29 de novembro de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 26	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 29	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 47	04.122.0021.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	16.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 04 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 81	15.452.0100.2013.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	43.000,00
-----------	-----------------------	----------------------------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1577

Página 4 de 13



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01 Exercício: 2022

Page 2

DECRETO Nº 3421 , DE 29 DE novembro DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 04 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 87 15.452.0100.2014.0000 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS 25.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 88 15.452.0100.2014.0000 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS 2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 89 15.452.0100.2014.0000 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS 96.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 92 15.452.0100.2014.0000 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS 1.700,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 97 17.512.0120.2018.0000 SANEAMENTO BÁSICO 65.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 117 26.782.0180.2020.0000 ESTRADAS VICINAIS 9.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ficha: 136 12.306.0070.2026.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 168 12.361.0080.2033.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 183 12.364.0081.2035.0000 GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 184 12.364.0081.2035.0000 GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR 13.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Ficha: 214 13.392.0090.2039.0000 GESTÃO DA CULTURA 6.437,90
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 216 13.392.0090.2039.0000 GESTÃO DA CULTURA 4.627,27
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI

01 02 08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Ficha: 248 GESTÃO DA SAÚDE 2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1577

Página 5 de 13



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01 Exercício: 2022

Page 3

DECRETO Nº 3421 , DE 29 DE novembro DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI			
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
			10.301.0060.2043.0000
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 249	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	19.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 252	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 260	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 261	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	20.281,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI			
01	02	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 333	08.244.0050.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			669.946,77



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1577

Página 6 de 13



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01 Exercício: 2022

Page 4

DECRETO Nº 3421 , DE 29 DE novembro DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 01	GABINETE MUNICIPAL		
Ficha: 12	06.181.0040.2060.0000SEGURANÇA INTEGRADA		-359.508,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha: 25	04.122.0021.2006.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA		-4.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
Ficha: 66	15.451.0100.1004.0000GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		-1.700,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 145	12.306.0070.2026.0000ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		-1.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 157	12.361.0080.2028.0000GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-3.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 158	12.361.0080.2028.0000GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 169	12.361.0080.2033.0000GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-10.650,14
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 172	12.361.0080.2033.0000GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-27.500,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 197	12.365.0080.2036.0000GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-14.683,30
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 205	12.365.0080.2037.0000GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 206	12.365.0080.2037.0000GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-23.637,41
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1577

Página 7 de 13



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01 Exercício: 2022

Page 5

DECRETO Nº 3421 , DE 29 DE novembro DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 208	12.365.0080.2037.0000GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-13.631,34	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 185	12.364.0081.2035.0000GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR	-150.897,81	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Ficha: 220	23.695.0170.2042.0000PROMOÇÃO DO TURISMO	-6.437,90	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 221	23.695.0170.2042.0000PROMOÇÃO DO TURISMO	-4.627,27	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha: 264	10.301.0060.2043.0000GESTÃO DA SAÚDE	-5.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 279	10.301.0060.2050.0000GESTÃO DA SAÚDE	-7.673,60	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 297	10.305.0060.2052.0000GESTÃO DA SAÚDE	-2.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 334	08.244.0050.2056.0000GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-669.946,77	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1577

Página 8 de 13

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2022

Partes: Município de Pirangi/SP e o Recanto Santa Rita de Cássia

Objeto: acolher proteger e incluir socialmente os idosos concedendo condições de moradia, alimentação, saúde física e psicológica e de convivência, complementando os serviços executados pela rede de proteção existente no Município, bem como excepcionalmente proceder com o custeio através de recurso federal específico para esta finalidade.

Base Legal: Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015

Vigência: 19.12.2022 à 19.12.2023.

Valor Total: O valor total do presente Termo de Fomento é de **R\$ 105.029,64** (cento e cinco mil vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) a ser repassado de acordo com cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, valor este que integra o orçamento municipal.

Assinam:

Ângela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

Josimara de Fátima Rivela – Presidente

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 11/2022

O presente documento se trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Fomento com o Recanto Santa Rita de Cássia com a finalidade de acolher proteger e incluir socialmente os idosos concedendo condições de moradia, alimentação, saúde física e psicológica e de convivência, complementando os serviços executados pela rede de proteção existente no Município, bem como excepcionalmente proceder com o custeio através de recurso federal específico para esta finalidade.

O caput do artigo 31 da Lei 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público, senão vejamos:

“Art. 31: Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, (...)”

Considerando a finalidade de destino de recursos financeiros específicos para o Recanto Santa Rita de Cássia, por parte do Governo Federal, e, em conformidade com o art. 31, VI da Lei 13.019/2014, torna público a inexigibilidade de chamamento público para a formalização do Termo de Fomento com o Recanto Santa Rita de Cássia no valor de R\$ 105.029,64 (cento e cinco mil e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Encaminhem-se os autos ao Departamento Administrativo para cumprimento das medidas previstas no § 1º artigo 32 da Lei 13.204/2015 e artigo 58 da Lei Orgânica Municipal.

Após, remetam-se os processos ao Departamento Jurídico para as demais providências.

Pirangi, 19 de dezembro de 2022.

Ângela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Referência:- Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor Termo de Fomento

Base Legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 31 e 32, do Decreto Municipal nº. 2768/17.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- RECANTO SANTA RITA DE CÁSSIA

CNPJ:- 51.804.904/0001-00

Endereço:- Avenida 9 de Julho/Rua Benjamin Constant nº 884 - Centro

Objeto Proposto:- acolher proteger e incluir socialmente os idosos concedendo condições de moradia, alimentação, saúde física e psicológica e de convivência, complementando os serviços executados pela rede de proteção existente no Município, bem como excepcionalmente proceder com o custeio através de recurso federal específico para esta finalidade.

Valor total do Repasse:- R\$ 105.029,64

Período:- Exercício de 2022-2023

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela Inexigibilidade:- que a referida entidade há anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única em nosso município que desenvolve a atividade proposta de oferecer atendimento integral aos idosos, bem como tratamento médico, proporcionando também que o mesmo seja socialmente útil à sociedade, complementando os serviços executados pela rede de rede de proteção existente no Município, especialmente por se tratar de recurso federal destinado exclusivamente a entidade.

Pirangi, 19 de Dezembro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Outros atos

ORDEM DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022

Fica autorizada a empresa **CEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1577

Página 9 de 13

24.864.422/0001-73, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 185, na cidade de Lunardelli/PR, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento dos Lotes 3,5,21,29 e 30, conforme especificações técnicas e local de entrega e instalação, constantes no Edital e relação anexa, pelo valor global de R\$ 6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta reais) para pagamento após entrega e instalação, e emissão do documento fiscal pela empresa vencedora, mediante termo de recebimento expedido pela Diretora Municipal de Saúde.

Pirangi, 19 de dezembro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022

Fica autorizada a empresa **FERNANDA DA SILVA ME**, CNPJ nº 23.157.620/0001-34, com sede na Avenida Severino Sicchieri, nº 121, na cidade de Severínia/SP, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento dos Lotes 4,13,20,31, conforme especificações técnicas e local de entrega e instalação, constantes no Edital e relação anexa, pelo valor global de R\$ 29.706,00 (vinte e nove mil setecentos e seis reais) para pagamento após entrega e instalação, e emissão do documento fiscal pela empresa vencedora, mediante termo de recebimento expedido pela Diretora Municipal de Saúde.

Pirangi, 19 de dezembro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022

Fica autorizada a empresa **GELMED MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 32.158.543/0001-28, com sede na Rua José Amázilio Teresani nº 118, na cidade de Artur Nogueira/SP, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento dos Lotes 8,11,15, conforme especificações técnicas e local de entrega e instalação, constantes no Edital e relação anexa, pelo valor global de R\$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais) para pagamento após entrega e instalação, e emissão do documento fiscal pela empresa vencedora, mediante termo de recebimento expedido pela Diretora Municipal de Saúde.

Pirangi, 19 de dezembro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022

Fica autorizada a empresa **ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES ME**, CNPJ nº

35.072.521/0001-39, com sede na Rua Aldo Calligaris, nº 122, na cidade de Rio Claro/SP, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento dos Lotes 1,16 e 25, conforme especificações técnicas e local de entrega e instalação, constantes no Edital e relação anexa, pelo valor global de R\$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais) para pagamento após entrega e instalação, e emissão do documento fiscal pela empresa vencedora, mediante termo de recebimento expedido pela Diretora Municipal de Saúde.

Pirangi, 19 de dezembro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022

Fica autorizada a empresa **LICITA VIP LTDA**, CNPJ nº 45.436.414/0001-04, com sede na Rua José Delfraro, nº 101, na cidade de Passos/MG, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento dos Lotes 17, conforme especificações técnicas e local de entrega e instalação, constantes no Edital e relação anexa, pelo valor global de R\$ 2.856,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais) para pagamento após entrega e instalação, e emissão do documento fiscal pela empresa vencedora, mediante termo de recebimento expedido pela Diretora Municipal de Saúde.

Pirangi, 19 de dezembro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022

Fica autorizada a empresa **MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 06.189.855/0001-99, com sede na Rua Joana Maria Pereira, nº 128, na cidade de Sorocaba/SP, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento dos Lotes 2 e 10, conforme especificações técnicas e local de entrega e instalação, constantes no Edital e relação anexa, pelo valor global de R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) para pagamento após entrega e instalação, e emissão do documento fiscal pela empresa vencedora, mediante termo de recebimento expedido pela Diretora Municipal de Saúde.

Pirangi, 19 de dezembro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022

Fica autorizada a empresa **MR TECH INFORMÁTICA EPP**, CNPJ nº 48.000.136/0001-28, com sede na Rua Padre Cristóvão Arnald, nº 165, na cidade de Alfredo Wagner/SC, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento dos Lotes 7 e 24 conforme especificações técnicas e local



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1577

Página 10 de 13

de entrega e instalação, constantes no Edital e relação anexa, pelo valor global de R\$ 22.806,00 (vinte e dois mil oitocentos e seis reais) para pagamento após entrega e instalação, e emissão do documento fiscal pela empresa vencedora, mediante termo de recebimento expedido pela Diretora Municipal de Saúde.

Pirangi, 19 de dezembro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022

Fica autorizada a empresa **PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS EIRELI**, CNPJ nº 09.172.931/0001-41, com sede na Rua Capitão Antônio Bueno Rangel, nº 266, na cidade de São Paulo/SP, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento dos Lotes 14, conforme especificações técnicas e local de entrega e instalação, constantes no Edital e relação anexa, pelo valor global de R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais) para pagamento após entrega e instalação, e emissão do documento fiscal pela empresa vencedora, mediante termo de recebimento expedido pela Diretora Municipal de Saúde.

Pirangi, 19 de dezembro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022

Fica autorizada a empresa **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 46.218.314/0001-66, com sede na Rua Antônio Gravata, nº 136, na cidade de Belo Horizonte/MG, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento dos Lotes 9, conforme especificações técnicas e local de entrega e instalação, constantes no Edital e relação anexa, pelo valor global de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para pagamento após entrega e instalação, e emissão do documento fiscal pela empresa vencedora, mediante termo de recebimento expedido pela Diretora Municipal de Saúde.

Pirangi, 19 de dezembro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022

Fica autorizada a empresa **PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 27.806.274/0001-29, com sede na Avenida Caldas Júnior, nº 456, na cidade de Erechim/RS, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento dos Lotes 19, conforme especificações técnicas e local de entrega e instalação,

constantes no Edital e relação anexa, pelo valor global de R\$ 2.978,00 (dois mil novecentos e setenta e oito reais) para pagamento após entrega e instalação, e emissão do documento fiscal pela empresa vencedora, mediante termo de recebimento expedido pela Diretora Municipal de Saúde.

Pirangi, 19 de dezembro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022

Fica autorizada a empresa **SALVI, LOPES & CIA LTDA**, CNPJ nº 82.478.140/0001-34, com sede na Avenida Gaturamo, nº 100, na cidade de Arapongas/PR, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento dos Lotes 12, conforme especificações técnicas e local de entrega e instalação, constantes no Edital e relação anexa, pelo valor global de R\$ 670,99 (seiscentos e setenta reais e noventa e nove centavos) para pagamento após entrega e instalação, e emissão do documento fiscal pela empresa vencedora, mediante termo de recebimento expedido pela Diretora Municipal de Saúde.

Pirangi, 19 de dezembro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022

Fica autorizada a empresa **SPORTS ARTIGOS ESPORTIVOS E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº 09.589.992/0001-09, com sede na Rua Peru, nº 297, na cidade de Catanduva/SP, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento dos Lotes 27, conforme especificações técnicas e local de entrega e instalação, constantes no Edital e relação anexa, pelo valor global de R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais) para pagamento após entrega e instalação, e emissão do documento fiscal pela empresa vencedora, mediante termo de recebimento expedido pela Diretora Municipal de Saúde.

Pirangi, 19 de dezembro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022

Fica autorizada a empresa **URSA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 26.628.908/00001-38, com sede na Rua Dr. Pedro Rangel, nº 577, na cidade de Itajaí/SC, a efetuar no prazo de até 30 (trinta) dias, o fornecimento dos Lotes 6,18,22,23, conforme especificações técnicas e local de entrega e instalação, constantes no Edital e relação anexa, pelo valor global de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais) para pagamento após entrega e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1577

Página 11 de 13

instalação, e emissão do documento fiscal pela empresa vencedora, mediante termo de recebimento expedido pela Diretora Municipal de Saúde.

Pirangi, 19 de dezembro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1577

Página 12 de 13

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IPTU-PRINCIPAL	1.180.885,00	117.670,89	1.298.555,89
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	1.051.880,94	56.154,37	1.108.035,31
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	864.169,29	90.398,20	954.567,49
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	2.715,29	242,28	2.957,57
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	1.546.212,34	173.819,65	1.720.031,99
1121.01.0.1.00.01	Taxa Licenciamento Funcionamento Estabelecimentos Comercial	81.874,05	293,10	82.167,15
1121.01.0.1.00.02	Taxa Funcionamento Estabelecimento em Horário Especial	5.542,12	150,00	5.692,12
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licenciamento para Execução de Obras	21.663,83	3.008,67	24.672,50
1121.01.0.1.00.04	Taxa Vendedor Ambulante	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	15.182,67	2.658,88	17.841,55
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Coleta de Lixo	367.648,16	34.462,31	402.110,47
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Expediente	284.746,00	28.392,15	313.138,15
1122.01.0.1.00.03	Taxa de Limpeza de Terreno	21.340,15	2.343,44	23.683,59
Sub Total		5.443.859,84	509.593,94	5.953.453,78
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	14.374.780,24	1.606.042,42	15.980.822,66
1711.51.1.1.00.01	Repasse Extra FPM	131.570,75	0,00	131.570,75
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	728.182,26	0,00	728.182,26
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	134.611,83	1.741,77	136.353,60
Sub Total		15.369.145,08	1.607.784,19	16.976.929,27
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	10.062.666,84	1.014.130,93	11.076.797,77
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.723.101,31	122.432,13	2.845.533,44
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	62.070,25	4.628,36	66.698,61
Sub Total		12.847.838,40	1.141.191,42	13.989.029,82
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00	Dedução FUNDEB - FPM	-2.874.955,80	-321.208,45	-3.196.164,25
9510.00.0.0.02.00	Dedução FUNDEB - ITR	-26.922,25	-348,34	-27.270,59
9510.00.0.0.04.00	Dedução FUNDEB - ICMS	-2.012.533,19	-202.826,17	-2.215.359,36
9510.00.0.0.05.00	Dedução FUNDEB - IPVA	-544.620,24	-24.486,43	-569.106,67
9510.00.0.0.06.00	Dedução FUNDEB - IPI	-12.414,06	-925,67	-13.339,73
9510.00.0.0.07.00	Dedução FUNDEB - OUTORGA ICMS EC 123-2022	0,00	-13.694,23	-13.694,23
Sub Total		-5.471.445,54	-563.489,29	-6.034.934,83



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1577

Página 13 de 13



MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro

MUNICIPIO DE PIRANGI

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	28.189.397,78	2.695.080,26	30.884.478,04

PIRANGI, 30 de novembro de 2022

ANGELA MARIA BUSNARDO
PREFEITA MUNICIPAL

ANDRÉ RICARDO CADAMURO
CONTADOR - CRC: 1SP-224170/O-5/SP

MARIA DA GRAÇA DA SILVA RIBEIRO
TESOUREIRA